



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.176

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 60.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.21</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação		
01.21.01.04.126.0314.2.113	Manut.Ativ.de Tecnologia da Informação		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-PessoaJurídica-Aplic.Direta	<b>(732)</b>	60.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.21</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação		
01.21.01.04.126.0314.2.113	Manut.Ativ.de Tecnologia da Informação		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	<b>(730)</b>	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	<b>(733)</b>	40.000,00
	Fonte de Recurso-01		
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de julho de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8176  
FOI PUBLICADA(O) em 18/07/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)